

FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA

Resolução CC/Fundação Carmélia nº 08/2025

Altera os Anexos I e IV da Resolução CC/Fundação Carmélia nº 09/2024.

O CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições previstas no art. 28, inciso VII, alínea “b”, do Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o quadro do Anexo I da Resolução CC/Fundação Carmélia nº 09/2024, para vigorar da seguinte forma:

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA

SÍMBOLO	NOMENCLATURA	REMUNERAÇÃO	VAGAS	TOTAL
DG	Diretor-Geral	R\$ 17.713,41	1	R\$ 17.713,41
DS	Diretor Setorial	R\$ 15.180,46	4	R\$ 60.721,84
Total sem encargos			5	R\$ 78.435,25

Art. 2º Alterar o art. 7º do Anexo IV da Resolução CC/Fundação Carmélia nº 09/2024, para vigorar da seguinte forma:

“Art. 7º Todos os empregados da Fundação Carmélia fazem jus ao auxílio-alimentação no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais.”
(NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Vitória/ES, 25 de novembro de 2025.

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Presidente do Conselho Curador

FLAVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI

MEMBRO TITULAR DO CONSELHO CURADOR

CC - CARMELIA - GOVES

assinado em 26/11/2025 16:58:46 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/11/2025 16:58:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JULIANA RAYMUNDI ESTEVES (CHEFE DE GABINETE - GAB - CARMELIA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-C22PRT>